

Croqui de afastamentos - Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS



 Afastamentos mínimos obrigatórios

OBSERVAÇÕES:

- Obs. 1: Taxa máxima de ocupação = 70%
- Obs. 2: Afastamentos mínimos obrigatórios (LUOS)
AFR = 3,0m AF LAT = 3,0m (Unilateral)
- Obs. 3: Em caso de opção pela legislação anterior de acordo com o Art. 88 da LUOS, considerar os afastamentos nela estabelecidos.

Elaboração: SEDUH
Data: Fevereiro/2022

SHIS - Setor de Habitações Individuais Sul

QI 27 Conjunto 16

QI 10/31 (antigo)
Sem escala